

ATA DA REUNIÃO DE 12/6/2025

ATA NÚMERO DOZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a décima segunda reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes os Vereadores Martinho Barrias Gonçalves, António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. De seguida perguntou se alguém queria intervir. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: O Vereador Mário Varela proferiu o seguinte: Enquanto Representante da Autarquia, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, eleito nessa condição, para o quadriénio 2021-2025, em reunião de Executivo de 28/10/2021, enviei à Sr^a Presidente do Executivo no dia 05 do presente mês, via email, informação por mim recebida, remetida pela Sr^a Presidente do Conselho Geral, nomeadamente a Convocatória dos elementos do mesmo, para reunião a efetuar no dia 13/06/2025, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ponto um – Apreciação do Relatório de avaliação dos candidatos ao cargo de Diretor, ao abrigo do ponto 9, do artigo 22^o-B do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho; Ponto dois – Eleição do(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa. Pois bem, enquanto Vereador e considerando ainda o meu Estatuto de Representante da Autarquia no Órgão, solicito em conformidade, que os documentos previamente enviados à Sr^a Presidente da Autarquia, sejam objeto de apreciação e análise na presente Reunião de Câmara, com a consequente deliberação em termos do sentido de voto, relativa à Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que, não era pertinente a inclusão deste assunto na ordem do dia, mas sim, no período antes da ordem do dia. Mais referiu que, uma vez que os Vereadores Mário Varela e Natália Amarante são os legítimos representantes da Câmara Municipal no Conselho de Geral têm toda a legitimidade para decidir. -----

O Vereador Mário Varela referiu que os representantes fazem parte do órgão e nessa qualidade remete todos os documentos à Presidente de Câmara para análise e decisão de introdução ou não na ordem de trabalhos na reunião de Câmara Municipal. -----

A Presidente referiu que quando foi enviado o email pelo Vereador a remeter estes documentos não solicitou a sua inclusão na ordem de trabalhos, mas sim para conhecimento. -----

O Vereador Mário Varela disse que dada a responsabilidade da Presidente de Câmara Municipal, os assuntos relacionados com a educação no Concelho, devem ser remetidos e

ATA DA REUNIÃO DE 12/6/2025

u. J.
tratados em reunião de Executivo. Mais referiu que dada a importância deste assunto, e por se tratar da eleição do novo Diretor, é pertinente que os documentos enviados sejam devidamente apreciados e alvo de deliberação da intenção de voto do Executivo. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que este assunto pode ser discutido no período antes da ordem do dia. -----

A Vereadora Natália Amarante disse que fazia parte da comissão, que auscultou os três candidatos e elaborou um relatório. Posteriormente foi feita uma reunião com vista à apreciação dos projetos das candidaturas e respetivos currículos, tendo sido estes admitidos à última fase. Nesse contexto a Comissão tem um sentido de voto para a votação que vai decorrer no dia 13 (treze) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

O Vereador António Araújo referiu que em relação ao Conselho Geral e aos Representantes, durante estes 4 (quatro) anos, só existiu este assunto como importante, uma vez que nunca foi presente ao Executivo qualquer assunto deste órgão e, como Vereador nunca foi ouvido ou achado anteriormente, pois não é agora que o devia ser. Mais referiu que este assunto, para ser devidamente apreciado e deliberado, tinha que ser proposto e enviado para os Vereadores e incluído na ordem do dia, não estando assim em condições de se pronunciar sobre o mesmo. Não obstante, não ser contra a sua apreciação no período antes da ordem do dia. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que não se pode pronunciar sobre as candidaturas, uma vez que o Executivo não teve acesso às mesmas nem aos programas e respetivos currículos. Disse ainda que, o que o Vereador Mário Varela lhe enviava eram ordens de trabalhos do Conselho Geral, mas, nunca deu conhecimento das resoluções, havidas. Quanto a este caso em concreto, existe uma Comissão de Avaliação confiando-se no seu bom senso e decisões. -----

O Vereador Mário Varela disse que trouxe, a este Executivo, alguns assuntos do Conselho Geral, nomeadamente a Delegação de Competências e a alimentação nas escolas, constando os mesmos em ata. Apesar disso, a Presidente da Câmara Municipal disse em Assembleia Municipal que os mesmos nunca tinham sido abordados em reunião de Executivo, o que não corresponde à verdade, pois todos os assuntos que recebe são todos reencaminhados na íntegra para a Presidente de Câmara via email. Cabe assim à Presidente da Câmara Municipal a responsabilidade de inscrever, ou não, na ordem de trabalhos. Estando em causa a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas, e como representante do Órgão, achou pertinente que fosse analisado o trabalho dos últimos 4 (quatro) anos e recair aí uma deliberação com o sentido de voto a adotar pelos respetivos representantes no Conselho Geral. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que os assuntos relacionados com a Delegação de Competências e as refeições escolares, foram discutidos neste Executivo porque eram assuntos que se relacionavam diretamente com o Município, enquanto que este assunto não o é. -----

A Vereadora Natália Amarante referiu que faz parte da Comissão, mas, não é ético revelar o relatório elaborado sobre as candidaturas, uma vez que só a esta diz respeito. Desta Comissão também fizeram parte vários representantes de outras instituições, tais como: Banda de Música

de Sabrosa, a Associação de Pais, da área Saúde, Professores e Pessoal não Docente, entre outros. -----

A Presidente disse que, não faz sentido pronunciar sobre a intenção de voto uma vez que não conhece os candidatos e seus projetos. -----

O Vice-Presidente informou que esteve presente nos seguintes eventos: no dia 25 de maio esteve presente no Campo da Feira Velha em Sabrosa na entrega do Troféu Regional de Futebol Inatel, futebol amador, sendo a equipa de Sabrosa campeã Distrital, deixando o seu agradecimento a todos que fazem parte desta; nos dias 26 a 28 de maio, foi a Ponta Delgada para uma reunião da CIMDOURO, onde foram recebidos pelo Presidente Regional dos Açores; no dia 30 de maio esteve em representação da Presidente da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Associação Douro Histórico. -----

O Vereador António Araújo informou que esteve presente nos seguintes eventos: dia 3 de junho no Regimento de Infantaria 13, para acompanhar os Jovens do nosso Concelho no âmbito do Dia da Defesa Nacional; dia 4 de junho assistiu a um seminário "Floresta Uso Múltiplo" organizado pela Associação Florestal do Vale Douro Norte, em Alijó, e nesse mesmo dia, assistiu à apresentação dos dispositivos de combate aos incêndios rurais para o ano 2025, a convite da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil do Comando Distrital que teve lugar na Biblioteca Municipal de Vila Real. -----

Por fim, fez questão de assinalar que, neste dia, há 40 (quarenta) anos atrás, foi assinada a entrada de Portugal na CEE (Comunidade Económica Europeia), designação da atual UE (União Europeia). -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que esteve presente nos seguintes eventos: dia 23 de maio, abertura oficial do Festival do Vinho Douro Superior em Vila Nova de Foz Côa; dia 24 de maio, 1.ª Feira do Queijo, em Vilela do Douro; dia 6 de junho, Cerimónia de entrega de Diplomas aos Finalistas do Secundário 2024/2025; dia 9 de junho, reunião do Conselho de Administração da ADIN (Águas do Interior Norte), em Vila Real e 12 de junho, reunião do Conselho de Administração das Águas do Norte, por via TEAM-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente ata n.º 11 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 (vinte e dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 (vinte e dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), não participando na votação a Presidente da Câmara Municipal por não ter estado presente na reunião-----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Não aprovo o documento, considerando o seguinte: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente

M. J.

verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito, assim e concretamente no que diz respeito às minhas intervenções fora do contexto de "Declaração de Voto", a transcrição das mesmas assume contornos verdadeiramente vergonhosos, próprios de um Procedimento Administrativo que não é de todo aceitável, o que se lamenta e não se admite, só sendo possível de acontecer pelo fraquíssimo nível de exigência e elevada promiscuidade com que a Srª Presidente da Autarquia exerce as suas Funções e Responsabilidades, onde os interesses particulares e políticos prevalecem, em claro detrimento das razões e objetivos de natureza Pública. 2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas do Srº Vice-Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. 3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. 4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalho. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

2.1 - Presente informação n.º 6650/25 do GAP datada de 6 (seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente aos assuntos: Primeiro: Declaração de Interesse municipal das feiras de Sabrosa e São Martinho de Anta. Segundo: Suspensão Temporária do Pagamento de Taxas pelos Feirantes. -----

Primeira deliberação: Aprovado, por unanimidade, reconhecer as Feiras de Sabrosa e São Martinho de Anta como eventos de manifesto e relevante Interesse Municipal, assim as declarando, atento o teor da informação presente e do parecer jurídico que a acompanha, os quais fundamentam esta deliberação. Mais foi deliberado, submeter à ratificação da Assembleia Municipal o reconhecimento das Feiras de Sabrosa e São Martinho de Anta, como eventos de manifesto e relevante Interesse Municipal, assim se declarando, de acordo com a alínea ccc) do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Segunda deliberação: Aprovado, por unanimidade, propor a suspensão do pagamento das taxas a pagar pelos feirantes, que participem nessas feiras, pelo período de 2 (dois) anos, ao abrigo do artigo 26º do Regulamento n.º562/2016 publicado no Diário da República n.º108/2016, Série II, de 2016/06/06 – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Sabrosa, com as seguintes condicionantes: **Primeira:** Não pode beneficiar da suspensão do pagamento das taxas o sujeito passivo que tenha dívidas vencidas de qualquer natureza para com o Município; **Segunda:** O beneficiário da suspensão do pagamento da taxa obriga-se a

121. A.

deixar limpo o espaço por si ocupado, separando os resíduos por si originados ou pelos seus clientes, procedendo ainda à correta deposição desses resíduos nos pontos de recepção adequados, sob pena de ver declarada revogada a suspensão do pagamento da taxa em causa. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão das taxas, a pagar pelos feirantes, que participem nessas feiras, pelo período de 2 (dois) anos, e, com essas mesmas condicionantes, de acordo com a alínea ccc) do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º6553/25 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º109, referente ao dia 5 (cinco) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o saldo orçamental de € 817 064,73 (oitocentos e dezassete mil e sessenta e quatro euros e setenta e três cêntimos).--

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º6639/25 da UOF AFP datada de 6 (seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º10 que corresponde à Alteração Permutativa n.º8, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º8, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º8 e Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º8. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2025, e da exclusiva responsabilidade do Executivo Socialista, em termos de opções, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º6647/25 da UOF AFP datada de 6 (seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º11 que corresponde à Alteração Modificativa n.º3 (revisão), Alteração modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º3, Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º3 e Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais n.º3. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a Modificação Orçamental n.º11, que corresponde à Alteração Modificativa n.º3 (revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º3, Alteração Modificativa ao Plano

ATA DA REUNIÃO DE 12/6/2025

Plurianual de Investimento n.3 e à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º3 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2025, e da exclusiva responsabilidade do Executivo Socialista, em termos de opções, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

3.4 - Presente informação n.º6164/25 da UOF AFP datada de 30 (trinta) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Lista de adjudicações plurianuais, em cumprimento da deliberação aprovada em Assembleia Municipal de 17 (dezassete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Srª Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros, quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. Acrescente-se ainda, de que relativamente às rubricas constantes do presente Mapa de Adjudicações Plurianuais, o facto de das mesmas nunca ter sido dado conhecimento aos membros do Executivo, em sede própria, ou solicitada a sua apreciação, tudo de forma prévia, excetuando o procedimento relativo à EDP Comercial de Energia, SA. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

3.5 - Presente informação n.º6626/25 da UOF AFP datada de 6 (seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Terceira alteração ao mapa de pessoal 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a terceira alteração ao mapa de pessoal 2025 (dois mil e vinte e cinco), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º5 do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, sublinho e reafirmo, apresentando o meu veemente protesto, o facto de que as questões por mim já colocadas e os pedidos reiterados de documentos relativos

u. H.
a procedimentos concursais abertos para preenchimento de diversos postos de trabalho no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sabrosa, nunca, até hoje, foram atendidos ou satisfeitos. -----


A Srª Presidente do Executivo, pauta a sua atividade, enquanto decisora política, por uma forma cega e surda de gerir a Autarquia, decidindo tudo e o seu contrário, com uma naturalidade e incompetência própria daqueles que pensam que tudo podem, que tudo vale para atingir os seus objetivos de natureza política, onde os interesses particulares prevalecem em detrimento claro do interesse público, como é o caso da atribuição de mordomias a alguns funcionários do Município, sem qualquer critério de meritocracia e competência, baseando-se apenas em fatores de simpatia política, estabelecidos pela Srª Presidente do Executivo, que como tal, e considerando o exposto, deve assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão deste processo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

3.6 - Presente informação n.º6618/25 da UOF AFP datada de 6 (seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Terceira alteração ao MARA (Mapa Anual de Recrutamento Autorização), 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a terceira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2025 (dois mil e vinte e cinco), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, do Anexo I, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, sublinho e reafirmo, apresentando o meu veemente protesto, o facto de que as questões por mim já colocadas e os pedidos reiterados de documentos relativos a procedimentos concursais abertos para preenchimento de diversos postos de trabalho no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sabrosa, nunca, até hoje, foram atendidos ou satisfeitos. -----

A Srª Presidente do Executivo, pauta a sua atividade, enquanto decisora política, por uma forma cega e surda de gerir a Autarquia, decidindo tudo e o seu contrário, com uma naturalidade e incompetência própria daqueles que pensam que tudo podem, que tudo vale para atingir os seus objetivos de natureza política, onde os interesses particulares prevalecem em detrimento claro do interesse público, como é o caso da atribuição de mordomias a alguns funcionários do Município, sem qualquer critério de meritocracia e competência, baseando-se apenas em fatores de simpatia política, estabelecidos pela Srª Presidente do Executivo, que como tal, e considerando o exposto, deve assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão deste processo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão

u. 

efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

3.7 - Presente informação n.º6641/25 da UOF AFP datada de 6 (seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Prestação de Contas Consolidadas do ano económico 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a Prestação de Contas Consolidadas do ano económico 2024 (dois mil e vinte e quatro), submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º1, do artigo 76.º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Srª Presidente do Executivo, que como tal, é a responsável pelos valores assumidos e constantes do Relatório Consolidado de Gestão de 2024, tudo devidamente justificado e considerando o exposto na minha intervenção efetuada em Reunião do Executivo de 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos. -----

3.8 - Presente informação n.º6190/25 da UOF AFP datada de 30 (trinta) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Trabalhos Complementares 2.ª Situação - Regeneração Urbana do Centro da Vila de São Martinho de Anta-Rua do Pousado – minuta de contrato adicional n.º2 ao contrato n.º61/2024. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta de contrato adicional n.º2 ao contrato n.º61/2024, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a assinar o respetivo contrato. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º5020/25 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Sinal de impedimento de estacionar autocaravanas junto à Quinta de la Rosa no Pinhão. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a criação de parque de estacionamento para viaturas ligeiras colocando a sinalização adequada para o efeito. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

u. J

4.2 - Presente informação da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento n.º297/25, constante do processo de loteamento n.º2/13, vem a empresa Construela, Construção Civil e Obras Públicas, Lda solicitar o aditamento ao alvará de loteamento n.º01/2022 com obras de urbanização. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o aditamento ao alvará de loteamento n.º1/2022, nos termos e condições da informação técnica presente. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.3 - Presente informação n.º5992/25 da UOF OSOT datada de 26 (vinte e seis) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Candidaturas ao apoio financeiro da produção pecuária – 2025 de) e Lactocel-Soc.de Produção de Leite e Derivados, Ld.ª. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro à produção pecuária 2025 (dois mil e vinte e cinco), de acordo com a informação técnica e após o devido cabimento e compromisso. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.4 - Presente informação n.º6166/25 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: transmissão da licença de táxi n.º04/2003, atualmente de do regime de estacionamento fixo em Sabrosa, para a empresa Barreira & Vilela, Lda., pessoa coletiva n.º518680479, com sede em Rua da Igreja, n.º 3, 5060-405 S. Lourenço de Ribapinhão. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de táxi n.º 04/2003, de Catarina Gonçalves Barreira Vilela, do regime de estacionamento fixo em Sabrosa, para a empresa Barreira & Vilela, Lda., pessoa coletiva n.º518680479, com sede em Rua da Igreja, n.º 3, 5060-405 S. Lourenço de Ribapinhão. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.5 - Presente informação n.º6228/25 da UOF OSOT datada de 3 (três) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Requalificação e Conservação das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa”. Auto de Vistoria e medição de Trabalhos – 4ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 4.ª situação mensal, relativo à empreitada “Requalificação e Conservação das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede

ATA DA REUNIÃO DE 12/6/2025

própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.6 - Presente informação n.º5276/25 da UOF OSOT datada de 14 (catorze) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Plano de Segurança e Saúde (PSS) para fase de obra, referente à empreitada de Reabilitação Urbana por lotes "Estratégia local de Habitação – 4ª Fase: Lote1 – Conjunto de 4 Habitações em Parada do Pinhão". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada de "Reabilitação Urbana por lotes Estratégia local de Habitação – 4ª Fase: Lote1 – Conjunto de 4 Habitações em Parada do Pinhão", de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.7 - Presente informação n.º6209/25 da UOF OSOT datada de 2 (dois) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local da Habitação lote

4 - Edifício de Saudel". Auto de vistoria e medição de trabalhos – 4ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 4.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local da Habitação lote 4 - Edifício de Saudel", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.8 - Presente informação n.º5861/25 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Aprovação de PSS da obra Estratégia Local Habitação - 3ª Fase, Lote 2 - Reconstrução e ampliação de edifício localizado na Rua da Eira, em Fermentões freguesia de Paços.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada "Estratégia Local Habitação - 3ª Fase, Lote 2 - Reconstrução e ampliação de edifício localizado na Rua da Eira, em Fermentões freguesia de Paços", de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

u. H

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.9 - Presente informação n.º6251/25 da UOF OSOT datada de 3 (três) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Reabilitação de imóveis na Estratégia Local da Habitação por lotes, 2ª Fase – Lote 4 – Imóvel localizado na Rua do Valado, n.º 2, Provesende” Auto de vistoria e medição de Trabalhos – 3ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 3.ª situação mensal, relativo à “Empreitada Reabilitação de imóveis na Estratégia Local da Habitação por lotes, 2ª Fase – Lote 4 – Imóvel localizado na Rua do Valado, n.º 2, Provesende”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma

u. H.

transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.10 - Presente informação n.º6442/25 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local da Habitação Lote 1 Escola de Feitais". Auto de vistoria e medição de trabalhos- 6ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos - 6.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local da Habitação Lote 1 Escola de Feitais", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

u. J.

4.11 - Presente informação n.º6351/25 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local da Habitação Lote 2 - Escola de Donelo”. Auto de Vistoria e medição de Trabalhos – 6ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 6.ª situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local da Habitação Lote 2 - Escola de Donelo”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.12 - Presente informação n.º6358/25 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local da Habitação lote 2 escola de Donelo”. Auto de Vistoria e medição de Trabalhos Complementares de espécie não prevista – 2ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos complementares de espécie não prevista – 2.ª situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local da Habitação lote 2 escola de Donelo”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e

ATA DA REUNIÃO DE 12/6/2025

insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

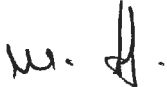
Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.13 - Presente informação n.º6253/25 da UOF OSOT datada de 3 (três) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". Auto de Vistoria e Medição de trabalhos – 3^a situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 3.^a situação mensal, relativo à empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Sr^a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.14 - Presente informação n.º6505/25 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de junho de 2025



(dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Reabilitação do Edifício do Jardim de Infância de São Martinho de Anta”. Auto de vistoria e medição de trabalhos – 5ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 5ª situação mensal, relativo à empreitada “Reabilitação do Edifício do Jardim de Infância de São Martinho de Anta”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.15 - Presente informação n.º6554/25 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado”. Auto de Vistoria e medição de trabalhos complementares de quantidade não prevista – 4ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 4ª situação mensal de trabalhos complementares, relativo à empreitada “Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Considerando o exposto na minha intervenção efetuada em Reunião de Executivo de 09/05/2024, Ponto 4.2, reafirmo que este projeto, nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.16 - Presente informação n.º6260/25 da UOF OSOT datada de 3 (três) de junho de 2025

ATA DA REUNIÃO DE 12/6/2025

u. J.
(dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado". Auto de Vistoria e medição de Trabalhos – 9ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 9.ª situação mensal, relativo à empreitada "Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Considerando o exposto na minha intervenção efetuada em Reunião de Executivo de 09/05/2024, Ponto 4.2, reafirmo que este projeto, nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.17 - Presente informação n.º6542/25 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Reparação de Muros de suporte no Concelho de Sabrosa". Auto de Vistoria e medição de Trabalhos – 3ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 3.ª situação mensal, relativo à empreitada "Reparação de Muros de suporte no Concelho de Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.18 - Presente informação n.º6231/25 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Intenção de declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – processo n.º 16/14 da Quinta da Rosa Vinhos S.A. -----

m. J.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, relativo ao processo de licenciamento n.º16/14, da Quinta da Rosa Vinhos S.A., nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.19 - Presente informação n.º6600/25 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Candidatura ao Aviso NORTE2030-2024-71- Ensino pré-escolar, básico e secundário (IT) – Bolsa de overbooking Condicionado "Reabilitação do Edifício do Jardim-de-Infância de São Martinho de Anta". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a submissão de Candidatura ao aviso NORTE2030-2024-71- Ensino pré-escolar, básico e secundário (IT) – Bolsa de overbooking Condicionado "Reabilitação do Edifício do Jardim-de-Infância de São Martinho de Anta". -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.20 - Presente informação n.º6636/25 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreita de Reabilitação da Escola C+S Miguel Torga -Proposta de alteração do sistema de climatização. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, _a aceitação da alteração do sistema de climatização, e realização de trabalhos complementares enquadrável no disposto pelo n.º4, do artigo 370º do código dos contratos públicos, pelo valor de €854.509,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e nove euros), relativa à empreitada suprarreferida e autorizar a Presidente da Câmara Municipal a assinar o contrato adicional, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda

u. H.

com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.21 - Presente informação n.º6645/25 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Apresentação de lista de erros de omissões da Empreitada de "Reabilitação da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa" – realização de trabalhos complementares. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a realização de trabalhos complementares, resultantes de erros e omissões, enquadrável no disposto pelo n.º4, do artigo 378º do código dos contratos públicos, pelo valor de €311.076,51 (trezentos e onze mil, setenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), relativa à empreitada suprarreferida e autorizar a Presidente da Câmara Municipal a assinar o contrato adicional. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente novamente informação n.º 5660/25 da UOF DEL datada de 16 (dezasseis) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Pedido no âmbito do regulamento de apoio ao terceiro setor de empregabilidade do Concelho de Sabrosa - Associação Miguel Torga. -----

Discussão do assunto: O Vice-Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedido de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do CPA, o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de até €2.326,11 (dois mil trezentos e vinte e seis euros e onze cêntimos), nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

Após a discussão e deliberação deste assunto o Vice-Presidente da Câmara Municipal regressou, retomando a ordem dos trabalhos. -----

u. H.

5.2 - Presente informação n.º 5763/25 da UOF DEL datada de 19 (dezanove) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Pedido da Associação União Desportiva do Concelho de Sabrosa (UDCS) a solicitar o apoio da Câmara Municipal de Sabrosa no âmbito da organização do Campo de Férias "União Férias em movimento 2025", que decorrerá entre os dias 01 de julho e 30 de agosto, destinado a crianças e jovens do concelho. --

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conceder o apoio logístico e cedência dos equipamentos desportivos, à Associação União Desportiva do Concelho de Sabrosa (UDCS), no âmbito da organização do Campo de Férias "União Férias em movimento 2025", que decorrerá entre os dias 01 (um) de julho e 30 (trinta) de agosto, destinado a crianças e jovens do concelho, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

5.3 - Presente informação n.º 6001/25 da UOF DEL datada de 26 (vinte e seis) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Submissão de Termo de Aceitação da aprovação da candidatura do Projeto "Sabrosa + Digital e Inovador". -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aceitar a decisão de aprovação da candidatura Projeto "Sabrosa + Digital e Inovador, Norte 2030-2024-32 Digitalização da Administração Pública Local" (IT), bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o termo de aceitação.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----


5.4 - Presente informação n.º 6212/25 da UOF DEL datada de 2 (dois) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Submissão de Termo de Aceitação da Aprovação da Candidatura "Proteção Civil - Município de Sabrosa" candidatada ao aviso NORTE2030-2024-41 - Meios materiais para a proteção civil (IT). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aceitar a decisão de aprovação da candidatura "Proteção Civil - Município de Sabrosa" candidatada ao aviso NORTE2030-2024-41 - Meios materiais para a proteção civil (IT), bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o termo de aceitação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

5.5 - Presente informação n.º 6428/25 da UOF DEL datada de 5 (cinco) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Área de Acolhimento Empresarial- expansão da zona industrial de Sabrosa - alienação de lote n.º 30. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a alienação do lote acima mencionado, da área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, bem como as minutas das peças procedimentais e pelo preço base de €13,50/m² (treze euros e cinquenta cêntimos o metro quadrado), do lote n.º30, de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Serviços

u. 

da Unidade Orgânica e Flexível, Gestão Contabilística e Contratação; Hugo Marcelo do Val Parafita, Técnico Superior, Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Chefe de Serviços da Unidade Orgânica e Flexível de Turismo e Empreendedorismo, Fábio Diogo Dias Mourão. Suplentes: Chefe de Divisão da Unidade Orgânica e Flexível, Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, José Duarte Penas Dias; Chefe de Divisão da Unidade Orgânica e Flexível de Obras Serviços e Ordenamento do Território, Jacinta da Conceição Pinto Vilela. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Considerando a importância do processo de atribuição dos lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, e para conhecer todas as particularidades do mesmo, solicitei ao técnico Fábio Mourão, no dia 25/05/2022, o agendamento de uma reunião de trabalho com o Chefe de Serviços da UOF/DEL, aguardo até hoje que a data me seja indicada e os esclarecimentos devidamente prestados, sendo que na ausência destes, deve a Srª Presidente do Executivo, assumir toda a responsabilidade pela gestão e conclusão do mesmo, sendo de salientar o critério dúbio ou a forma como é aplicado, de forma reiterada, o Regulamento de Alienação dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, a simpatia e boa vontade da Srª Presidente do Executivo Municipal prevalecem, considerados os vários pedidos já apresentados que conflituam com o dito Regulamento. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º6349/25 da UOF ESAS datada de 4 (quatro) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Proposta de abertura de procedimento para atualização do Regulamento Municipal de Habitação Social. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, dar início ao procedimento do projeto de atualização do Regulamento Municipal de Habitação Social, promovendo a publicação no sítio do Município, pelo período de 10 (dez) dias úteis a contar da data da sua publicação, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º do CPA (Código Procedimento Administrativo). Mais foi deliberado designar como responsável pela direção do procedimento o Técnico Superior Sónia Sousa Botelho Moura Lopes, de acordo com o n.º 3, do artigo 55.º do CPA. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, considerando a execução da política Municipal de Habitação Social. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia

ATA DA REUNIÃO DE 12/6/2025

de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

6.2 - Presente informação n.º6439/25 da UOF ESAS datada de 5 (cinco) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Apresentação de proposta de atribuição dos Auxílios Económicos Diretos e Indiretos – Ano Letivo 2025/26. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta para os Auxílios Económicos Diretos e Indiretos da Ação Social Escolar para as famílias/alunos e estabelecimentos de ensino, para o ano letivo 2025/2026 (dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis), de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

6.3 - Presente informação n.º6446/25 da UOF ESAS datada de 5 (cinco) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares - Ano Letivo 2025/26. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para contratação de empresa de fornecimento de refeições de acordo com a informação técnica, bem como, aprovar o caderno de encargos, depois de garantido o competente cabimento e compromisso. Foi ainda deliberado designar para gestor de contrato o Coordenador Técnico Manuel Luís do Rosário Silva e designar o seguinte júri do procedimento: efetivos: Presidente: Chefe de Divisão da Unidade Orgânica e Flexível da Educação e Ação Escolar, Maria Manuela Pontes Miguel Rocha; Técnico Superior, Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Assistente Técnico, e Carla Maria Correia Lourenço Garganta. Suplentes: Assistentes Técnicos, Sílvia Maria Machado Gonçalves e Técnico Superior Cristina Ferreira Lopes Gonçalves. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para autorização da despesa plurianual, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

6.4 - Presente informação n.º6634/25 da UOF ESAS datada de 6(seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Delegação de competências com as Juntas de Freguesia na área dos transportes escolares - ano letivo 2025/26. -----

ATA DA REUNIÃO DE 12/6/2025

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a delegações de competências no âmbito dos transportes escolares, para o ano letivo 2025/2026 (dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis), com as Juntas de Freguesia de Celeirós do Douro, Covas do Douro, Gouvinhas e Parada do Pinhão, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a assinar as respetivas delegações de competências, submetendo à autorização da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea m), do artigo n.º33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

Sem assuntos. -----

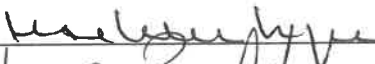
9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível Gestão Contabilística e Contratação, a redigi e subscrevi. -----


Hugo Parafita